



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 50/2015

PROJETO DE LEI Nº 50/2015

Desafeta do domínio público a rua que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetado do domínio público a área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados), pertencente à rua Arara, Distrito de Alto Porã, Município de Ivaiporã/Pr.

Art. 2º Ficam unificadas as áreas de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados), desafetada em art. 1º desta Lei, e, a área de 7.200,00m² (sete mil e duzentos metros quadrados), do imóvel denominado como quadra 13 (treze) situados no Distrito de Alto Porã, Município de Ivaiporã/Pr, conforme matrícula 19.027, totalizando a área de 9.000,00m² (nove mil metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: Por uma linha medindo 75,00 metros, confronta com a rua Beija Flor; **LADO DIREITO**: Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com a quadra 14; **FUNDOS**: Por uma linha medindo 75,00 metros, confronta com a rua Cambé; **LADO ESQUERDO**: Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com a rua Angola.

Parágrafo Único – A unificação descrita no *caput* deste artigo, destinar-se-á a construção de uma Escola Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (23/4/2015).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 50/2015

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei 50/2015, o qual desafeta do domínio público a rua que especifica e dá outras providências.


A presente proposta, tem por finalidade buscar autorização legislativa para que se possa desafetar e unificar as áreas mencionadas, objetivando a construção de uma Escola Municipal no Distrito de Alto Porã, Município de Ivaiporã/PR.

Atualmente, como é de conhecimento dos nobres Edis, a Escola existente no Distrito de Alto Porã é de domínio do Estado, sendo que a mesma é compartilhada para uso do Município.

Com o intuito de oferecer uma educação de melhor qualidade bem como, ofertar um espaço amplo e confortável para as crianças daquele local, necessita-se de referida aprovação, pois, a construção da escola já fora liberada através de convênio com o Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação - FNDE, ficando facultada à unificação dos lotes para que se obtenha a área necessária adequando-se ao Projeto Arquitetônico.

No ensejo, encaminhamos para apreciação a documentação pertinente ao Projeto.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBIADES ALVES
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

FLS.

MATRICULA nº- 19.027-

01

DATA:- 18 de Junho de 1.985-:

IMÓVEL:- Quadra nº 13(treze)- com a área de 7.200m2(sete mil e duzentos metros quadrados)- Situado no distrito de Alto Porã-Pr neste município e comarca, com os seguintes limites e confrontações:- NA FACE NORDESTE- Divide com a Rua Angola com 120,00 metros, NA FACE SUDESTE- Divide com a Rua Cambé com 60,00 metros, NA FACE SUDOESTE- Divide com a Rua Arara com 120,00 metros, NA FACE NOROESTE- Divide com a Rua Beija-Flôr, com 60,00 metros,-

PROPRIETÁRIO:- IDAZIMA ROCHA NIZER- brasileira, viuva, do lar, filha de Joao Correa e Dorvalina Alves da Rocha, natural de Ponta Grossa-Pr, portadora do título eleitoral nº 47.225- da 93ª-Zona Eleitoral do Paraná e inscrita no CPF/MF- sob nº 239.218.digo 239.217.909-30- residente e domiciliada no distrito de Alto Porã- neste município.
T-A- Matrícula- 11.320 Deste Ofício. Dou Fé, em data de 18 de Junho de 1.985. *[Assinatura]* OFICIAL.-

R -1-M- 19.027- PROP nº-70.753 de 18/06/1.985-

DATA:- 18 de Junho de 1.985

TRANSMITENTES- IDAZIMA ROCHA NIZER- acima citada e qualificada.

ADQUIRENTE- O MUNICIPIO DE IVAIPORÃ- Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF- sob nº 75.741.330/0001-37- pessoa jurídica de direito Público interno, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o cidadão Flávio Pereira Teixeira- brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato devidamente representado por seu bastante procurador o Sr. Otaviano Proença Neto - brasileiro, casado, economista, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, consoante instrumento público de procuração lavrado as fls 170vºs do livro nº 84-P- Deste Ofício. TÍTULO- Permuta- FORMA DO TÍTULO-DATA E SERVENTÁRIO- Escritura Pública, lavrada em data de 16 de Maio de 1.985 nas notas do tabelionato desta cidade de Sr. João Maria Rocha- 1ª Tabelião, as fls 014vºs do livro nº 202- Valor de Cr\$- 50.000- CONDIÇÕES- As da Escritura- LISA- Isento na Forma da Lei, Certidão negativa nº 432-85 Expedida pela Prefeitura Municipal local, Isento da guia imobiliária, distribuição nº 236/85- Dou Fé, em data de 18 de Junho de 1.985. *[Assinatura]* OFICIAL.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS DE IVAIPORÁ

CERTIDÃO

CERTIFICADO, nº 11.320 de 18 de Junho de 1985, de acordo com a Lei 0015 de 24/12/73, alterada por 8212 de 30/06/75, e presente FOTOCÓPIA e reprodução fiel da Matrícula nº 19.027, que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

02 MAR. 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES
 ALCEBIADES ALVES FILHO
 MARA REGINA ALVES DA SILVA
 ANILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

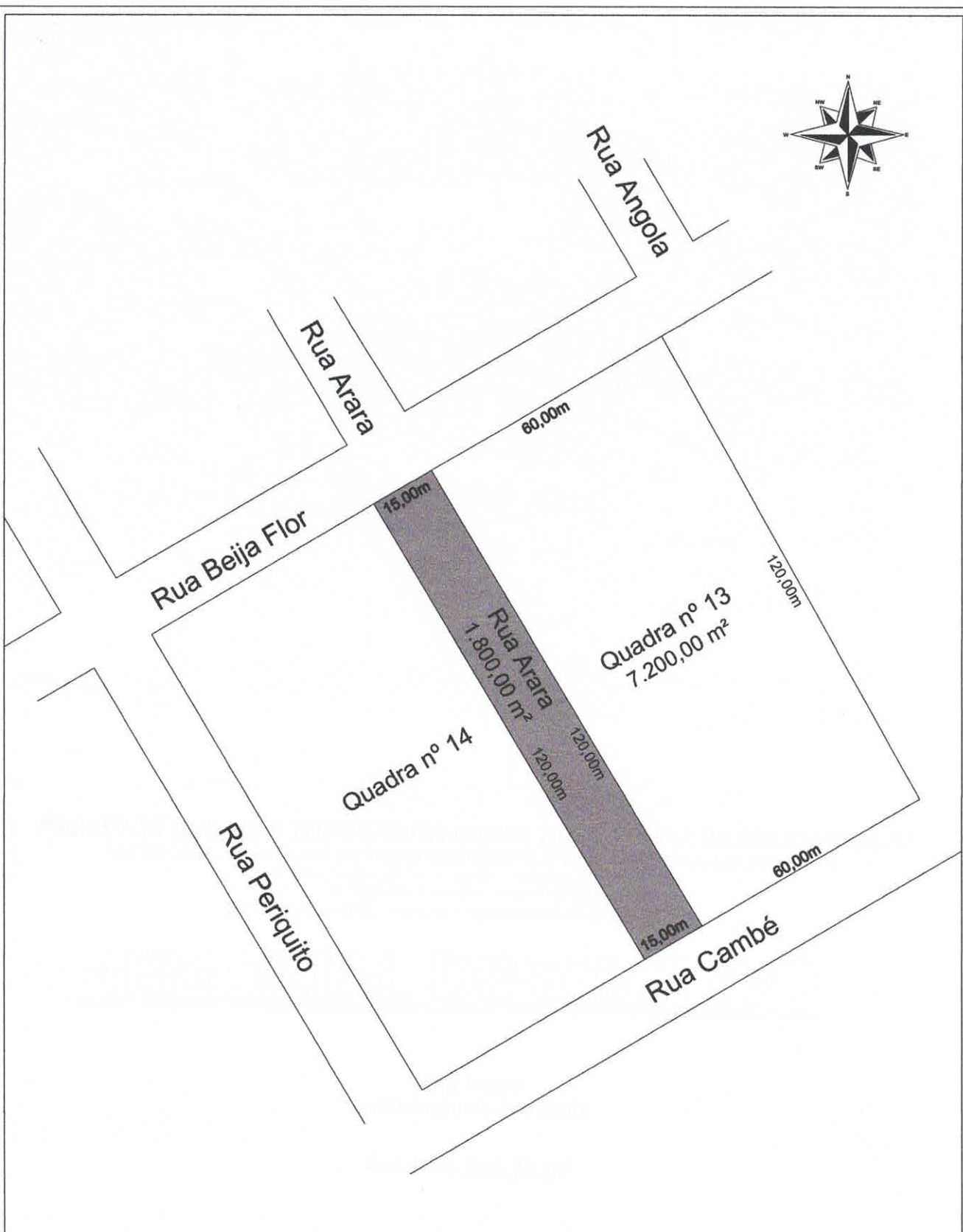
Escriventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ETLS0.D4WRX.7V0RD

Controle:
Lk10q.oZDD

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO



SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL. Única
	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÁ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		
	OBRA: Desafetação de Área	ÁREA: 1.800,00 m²	
	LOCAL: Distrito de Alto Porã	MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná	
	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.  DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68 CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4		DATA 03/2015 ESCALA 1:1.250 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 500/84

Publicado
TRIBUNAL DA CIDADE
Em 24/04/84
No 2339 Pág. 04
Caderno

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Súmula: Altera a área do perímetro urbano da Sede do Distrito de Alto Porã, deste Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

Art. 1º - As Quadras nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 - PARTE -, 32, 33, 34, 35 e 36, 11, 12 e 13, da planta do loteamento Bela Vista, Sede do Distrito de Alto Porã, deste Município, ficam extraídas da área urbana e, conseqüentemente, passam a pertencer à área ou zona rural.

Art. 2º - Em razão do disposto pelo artigo anterior, ficam desafetadas do domínio público, os trechos de ruas a saber:

1. RUA APUCARANA

Entre as datas nºs 7 e 6 da Quadra nº 05, até encontrar a Rua Arapongas e em seu alinhamento predial da quadra nº 33;

2. RUA ANGOLA

Do seu início na Rua Apucarana até encontrar a Rua Beijá-Flor;

3. RUA ARARA

Do seu início na Rua Apucarana até encontrar a divisa das datas nºs 03 e 04 da Quadra nº 31;

4. RUA PIRIQUITO

Do seu início na Rua Apucarana até encontrar a linha divisora das datas nºs 13 e 14 da Quadra nº 31;

5. RUA MANDAGUARI

Do seu início na rua Corumbataí, até o seu término na Rua Arapongas em seu alinhamento predial;

...

*Quadrantes
e pontos.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 500/84...

.02

6. RUA CAMBÉ

Da Rua Arara até a Rua Arapongas;

7. RUA ALECRIM, RUA LAJEADO, RUA BARRA PRETA, RUA MUQUILÃO e RUA BANANEIRA;

8. RUA ARAPONGAS

Do seu início na Rua Beija-Flor, até o alinhamento predial da Rua Canário.

§ Único - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com quem de direito, as áreas correspondentes às ruas desafetadas do domínio público por esta Lei e retro mencionadas, por outras áreas e desde que remanescentes das quadras a que se refere esta Lei.

Art. 3º - As áreas a serem permutadas e recebidas pelo Município, deverão ser aproveitadas para a realização de obras ou implantação de serviços de peculiar interesse do Município.

Art. 4º - Em consequência do previsto por esta Lei, fica o mesmo Executivo autorizado, ainda, a conceder a anistia das multas e correção monetária, incidentes até a presente data sobre os imóveis a que faz menção o artigo 1º, desta Lei.

Art. 5º - As áreas citadas no artigo 1º, desta Lei, não mais estarão sujeitas ao lançamento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVENBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

FOLHA Nº 1

DO

PATRIMÔNIO BELA VISTA

Situação: Glebas FIMDAUVA SECCÃO "D" 1ª PARTE
 ARIBATHA E RIO AZUL SECCÃO "F"
 BULHA SECCÃO "H" 1ª PARTE

Município e Comarca de Ivaiporã
 -Estado do Paraná-

Propriedade da SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA.

ÁREA 1.741.736,79 M2.

LEGENDA

HISTÓRICO	ÁREA UNITÁRIA	ÁREA GLOBAL	ÁREA TOTAL
<u>QUADRA Nº 1</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 2</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 3</u> D. as nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 4</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 5</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 6</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 7</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 8</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 9</u> D. as nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 10</u>	7.200,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 11</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 12</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 13</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 14</u> Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 15</u>	6.360,00 M2	6.360,00 M2	6.360,00 M2

HISTÓRICO	ÁREA UNITÁRIA	ÁREA GLOBAL	ÁREA TOTAL
<u>QUADRA Nº 16</u>			
Data nº 1 307,50 M2 307,50 M2	
Data nº 2 382,50 M2 382,50 M2	
Data nº 3 540,00 M2 540,00 M2	
Datas nºs 4 a 8 450,00 M2 2.250,00 M2	
Datas nºs 17 a 20 450,00 M2 1.800,00 M2	
			<u>5.280,00 M2</u>
<u>QUADRA Nº 16-A</u>			
Datas nºs 10 e 16 450,00 M2 3.150,00 M2	
Datas nºs 22 a 23 450,00 M2 3.150,00 M2	
			<u>6.300,00 M2</u>
<u>QUADRA Nº 17</u>			
Data nº 1 495,00 M2 495,00 M2	
Data nº 2 352,50 M2 352,50 M2	
Data nº 3 420,00 M2 420,00 M2	
Datas nºs 4 a 9 450,00 M2 2.700,00 M2	
Datas nºs 18 e 23 450,00 M2 2.700,00 M2	
			<u>6.667,50 M2</u>
<u>QUADRA Nº 17-A</u>			
Datas nºs 11 e 17 450,00 M2 3.150,00 M2	
Datas nºs 25 e 31 450,00 M2 3.150,00 M2	
			<u>6.300,00 M2</u>
<u>QUADRA Nº 18</u>			
Data nº 1 460,00 M2 460,00 M2	
Data nº 2 427,50 M2 427,50 M2	
Datas nºs 3 a 9 525,00 M2 3.675,00 M2	
			<u>4.652,50 M2</u>
<u>QUADRA Nº 18-A</u>			
Datas nºs 11 a 17 525,00 M2 3.675,00 M2	
			<u>3.675,00 M2</u>
<u>QUADRA Nº 19</u>			
Data nº 1 592,50 M2 592,50 M2	
Data nº 2 555,00 M2 555,00 M2	
Data nº 3 517,50 M2 517,50 M2	
Data nº 4 472,50 M2 472,50 M2	
Data nº 5 435,00 M2 435,00 M2	
Data nº 6 397,50 M2 397,50 M2	
Data nº 7 378,00 M2 378,00 M2	
Data nº 8 615,00 M2 615,00 M2	
Data nº 9 577,50 M2 577,50 M2	
Data nº 10 540,00 M2 540,00 M2	
Data nº 11 510,00 M2 510,00 M2	
Data nº 12 472,50 M2 472,50 M2	
Data nº 13 435,00 M2 435,00 M2	
Data nº 14 563,00 M2 563,00 M2	
			<u>7.061,00 M2</u>
<u>QUADRA Nº 20</u>			
Data nº 1 423,75 M2 423,75 M2	
Data nº 2 420,00 M2 420,00 M2	
Data nº 3 382,50 M2 382,50 M2	
Data nº 4 457,50 M2 457,50 M2	
Datas nºs 5 a 13 450,00 M2 4.050,00 M2	
			<u>5.733,75 M2</u>
<u>QUADRA Nº 21</u>			
Data nº 1 295,00 M2 295,00 M2	
Data nº 2 349,38 M2 349,38 M2	
Data nº 3 403,80 M2 403,80 M2	
Data nº 4 426,00 M2 426,00 M2	
Datas nºs 5 a 16 375,00 M2 4.500,00 M2	
			<u>5.974,18 M2</u>

01

HISTÓRICO	ÁREA UNITÁRIA	ÁREA GLOBAL	ÁREA TOTAL
<u>QUADRA Nº 22</u>			
Data nº 1	315,00 M2	315,00 M2	
Data nº 2	322,50 M2	322,50 M2	
Data nº 3	337,50 M2	337,50 M2	
Data nº 4	352,50 M2	352,50 M2	
Datas nºs 5 a 18	450,00 M2	6.300,00 M2	
			<u>7.627,50 M2</u>
<u>QUADRA Nº 23</u>			
Data nº 1	367,50 M2	367,50 M2	
Data nº 2	375,00 M2	375,00 M2	
Data nº 3	382,50 M2	382,50 M2	
Data nº 4	397,50 M2	397,50 M2	
Datas nºs 5 a 18	450,00 M2	6.300,00 M2	
			<u>7.822,50 M2</u>
<u>QUADRA Nº 24</u>			
Data nº 1	397,50 M2	397,50 M2	
Data nº 2	405,00 M2	405,00 M2	
Data nº 3	427,50 M2	427,50 M2	
Data nº 4	442,50 M2	442,50 M2	
Datas nºs 5 a 18	450,00 M2	6.300,00 M2	
			<u>7.972,50 M2</u>
<u>QUADRA Nº 25</u>			
Data nº 1	565,50 M2	565,50 M2	
Data nº 2	427,50 M2	427,50 M2	
Data nº 3	525,00 M2	525,00 M2	
Datas nºs 4 a 19	450,00 M2	7.200,00 M2	
			<u>8.718,00 M2</u>
<u>QUADRA Nº 26</u>			
Data nº 1	323,00 M2	323,00 M2	
Data nº 2	338,00 M2	338,00 M2	
Data nº 3	463,50 M2	463,50 M2	
Datas nºs 4 a 24	450,00 M2	9.450,00 M2	
			<u>10.574,50 M2</u>
<u>QUADRA Nº 27</u>			
Data nº 1	360,00 M2	360,00 M2	
Datas nºs 2 a 11	450,00 M2	4.500,00 M2	
Data nº 12	540,00 M2	540,00 M2	
Datas nºs 13 a 22	450,00 M2	4.500,00 M2	
			<u>9.900,00 M2</u>
<u>QUADRA Nº 28</u>			
Data nº 1	450,50 M2	450,50 M2	
Data nº 2	472,00 M2	472,00 M2	
Data nº 3	720,00 M2	720,00 M2	
Data nº 4	690,00 M2	690,00 M2	
Data nº 5	667,50 M2	667,50 M2	
Data nº 6	645,00 M2	645,00 M2	
Data nº 7	615,00 M2	615,00 M2	
Data nº 8	585,00 M2	585,00 M2	
Data nº 9	562,50 M2	562,50 M2	
Data nº 10	540,00 M2	540,00 M2	
Data nº 11	540,00 M2	540,00 M2	
Data nº 12	510,00 M2	510,00 M2	
Datas nºs 13 a 20	450,00 M2	3.600,00 M2	
			<u>10.597,50 M2</u>
<u>QUADRA Nº 29</u>			
Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	
			<u>7.200,00 M2</u>
<u>QUADRA Nº 30</u>			
Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	
			<u>7.200,00 M2</u>

FISICÓICO	ÁREA UNITÁRIA	ÁREA GLOBAL	ÁREA TOTAL
<u>QUADRA Nº 31</u>			
Datas nºs 1 a 16	450,00 M2	7.200,00 M2	7.200,00 M2
<u>QUADRA Nº 32</u>			
Data nº 1	494,50 M2	494,50 M2	
Data nº 2	471,50 M2	471,50 M2	
Data nº 3	494,50 M2	494,50 M2	
Data nº 4	471,50 M2	471,50 M2	
Data nº 5	585,00 M2	585,00 M2	
Data nº 6	555,00 M2	555,00 M2	
Data nº 7	526,50 M2	526,50 M2	
Data nº 8	515,85 M2	515,85 M2	
Data nº 9	562,50 M2	562,50 M2	
Data nº			4.676,85 M2
<u>QUADRA Nº 33</u>			
Datas nºs 1 a 4	450,00 M2	1.800,00 M2	
Datas nºs 5 a 8	360,00 M2	1.440,00 M2	
Datas nºs 9 a 12	450,00 M2	1.800,00 M2	
			5.040,00 M2
<u>QUADRA Nº 34</u>			
Datas nºs 1 a 4	450,00 M2	1.800,00 M2	
Datas nºs 5 a 8	360,00 M2	1.440,00 M2	
Datas nºs 9 a 12	450,00 M2	1.800,00 M2	
			5.040,00 M2
<u>QUADRA Nº 36</u>			
Data nº 1	315,00 M2	315,00 M2	
Data nº 2	339,75 M2	339,75 M2	
Data nº 3	369,75 M2	369,75 M2	
Data nº 4	399,00 M2	399,00 M2	
Datas nºs 5 a 7	360,00 M2	1.080,00 M2	
Data nº 8	330,00 M2	330,00 M2	
Data nº 9	420,00 M2	420,00 M2	
Data nº 10	397,50 M2	397,50 M2	
Data nº 11	375,00 M2	375,00 M2	
Data nº 12	352,50 M2	352,50 M2	
			4.378,50 M2
<u>QUADRA Nº 35</u>			
Datas nºs 1 a 4	450,00 M2	1.800,00 M2	
Datas nºs 5 a 8	360,00 M2	1.440,00 M2	
Datas nºs 9 a 12	450,00 M2	1.800,00 M2	
			5.040,00 M2
ÁREA TOTAL DAS DATAS			267.791,78 M2

R U A S

Rua Alecrim	2.175,00 M2
Rua Sabugueiro	2.355,00 M2
Rua Lagado	2.670,00 M2
Rua Barra Preta	2.475,00 M2
Rua Muquidão	2.040,00 M2
Rua Bananeira	1.980,00 M2
Rua Guaiambê	1.935,00 M2
Rua Itararé	1.890,00 M2
Rua Amoreira	5.535,00 M2
Rua Coqueiro	870,00 M2
Rua Lampeão	3.450,00 M2
Rua Guaretá	3.105,00 M2
Rua Corumbataí	14.925,00 M2
Rua Feriquito	11.385,00 M2
Rua Arara	11.385,00 M2

de

HISTÓRICO	ÁREA UNITÁRIA	ÁREA GLOBAL	ÁREA TOTAL
Rua Arapongas	9.984,00 M2	
Rua Sabia	34.425,00 M2	
Rua Jacutinga	3.600,00 M2	
Rua Canário	4.275,00 M2	
Rua Ivaiporã	8.655,00 M2	
Rua Paissandu	2.325,00 M2	
Rua Pitenga	2.325,00 M2	
Rua Beija Flôr	4.275,00 M2	
Rua Cambé	3.390,00 M2	
Rua Mandaguari	3.285,00 M2	
Rua Apucarana	4.290,00 M2	

ÁREA TOTAL DAS RUAS 160.389,00 M2.

	<u>C</u>	<u>H</u>	<u>Á</u>	<u>C</u>	<u>A</u>	<u>R</u>	<u>A</u>	<u>S</u>
Chácara nº 1					42.350,00	M2	
Chácara nº 2					26.620,00	M2	
Chácara nº 3					36.300,00	M2	
Chácara nº 4					36.300,00	M2	
Chácara nº 5					36.300,00	M2	
Chácara nº 6					24.200,00	M2	
Chácara nº 7					24.200,00	M2	
Chácara nº 8					24.200,00	M2	
Chácara nº 9					52.514,00	M2	
Chácara nº 10					44.770,00	M2	
Chácara nº 11					45.980,00	M2	
Chácara nº 12					38.720,00	M2	
Chácara nº 13					49.126,00	M2	
Chácara nº 14					33.880,00	M2	
Chácara nº 14-A					34.122,00	M2	
Chácara nº 15					12.100,00	M2	
Chácara nº 16					12.100,00	M2	
Chácara nº 17					12.100,00	M2	
Chácara nº 18					12.100,00	M2	
Chácara nº 19					12.100,00	M2	
Chácara nº 20					12.100,00	M2	
Chácara nº 21					12.100,00	M2	
Chácara nº 21-A					12.100,00	M2	
Chácara nº 22					12.100,00	M2	
Chácara nº 22-A					12.100,00	M2	
Chácara nº 23					12.100,00	M2	
Chácara nº 23-A					12.100,00	M2	
Chácara nº 24					12.880,00	M2	
Chácara nº 25					12.100,00	M2	
Chácara nº 26					12.100,00	M2	
Chácara nº 27					12.100,00	M2	
Chácara nº 28					12.100,00	M2	
Chácara nº 29					12.100,00	M2	
Chácara nº 30					12.100,00	M2	
Chácara nº 31					12.100,00	M2	
Chácara nº 32					12.100,00	M2	
Chácara nº 33					8.320,00	M2	
Chácara nº 34					12.100,00	M2	
Chácara nº 35					12.100,00	M2	
Chácara nº 36					12.100,00	M2	
Chácara nº 37					12.100,00	M2	
Chácara nº 38					12.100,00	M2	
Chácara nº 39					12.100,00	M2	
Chácara nº 40					12.100,00	M2	
Chácara nº 41					12.100,00	M2	
Chácara nº 42					12.100,00	M2	
Chácara nº 43					24.200,00	M2	

de

HISTÓRICO	ÁREA UNITÁRIA	ÁREA GLOBAL	ÁREA TOTAL
Chácara nº 44	21.160,00 M2	
Chácara nº 44-A	12.100,00 M2	
Chácara nº 45	12.100,00 M2	
Chácara nº 46	12.100,00 M2	
Chácara nº 47-A	12.100,00 M2	
Chácara nº 47	8.440,00 M2	
Chácara nº 48	20.328,00 M2	
Chácara nº 49	11.374,00 M2	
Chácara nº 50	14.273,00 M2	
Chácara nº 51	15.972,00 M2	
Chácara nº 52	12.100,00 M2	
Chácara nº 53	12.100,00 M2	
Chácara nº 54	12.100,00 M2	
Chácara nº 55	12.100,00 M2	
Chácara nº 56	12.100,00 M2	
Chácara nº 57	12.100,00 M2	
Chácara nº 58	12.100,00 M2	
Chácara nº 59	12.100,00 M2	
Chácara nº 60	12.100,00 M2	
Chácara nº 61	7.744,00 M2	
Chácara nº 62	7.744,00 M2	
Chácara nº 63	12.100,00 M2	
Chácara nº 64	12.100,00 M2	
Chácara nº 65	12.100,00 M2	
Chácara nº 66	12.100,00 M2	
Chácara nº 67	15.246,00 M2	
Chácara nº 68	15.438,00 M2	
CEMITÉ IO	24.200,00 M2	

ÁREA TOTAL DAS CHÁCADAS 1.313.556,00 M2

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO ; ; ; ; ; 1.741.736,73 M2.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20151339190**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: DANTE GREGORIO (CPF:205.524.599-68)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Empresa contratada: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

Nº Carteira: PR-13765/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 14633

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

CPF/CNPJ:
75.741.330/0001-37

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES 500 CENTRO

CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone: (43) 3472-4600

Local da Obra: PARTE RUA ARARA 0

DISTRITO DE ALTO PORÃ - IVAIPORA PR

Quadra:0 Lote:0
CEP: 86870000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1800 M2
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA		
Área de Comp.	8100	SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL		
Tipo Obra/Serv	377	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20151339190

Data Início 30/03/2015
Data Conclusão 30/03/2015
Vir Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 387

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA ARARA
MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

Insp.: 4830
30/03/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

DANTE GREGORIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRABE 4

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

30/03/2015 - creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?VIA=GUIAART&NUMART=20151339190&CODREGTO=29805&SESSAO=hOr53pUD1NQC

Profissional: DANTE GREGORIO
Guia referente à ART 20151339190
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

CAIXA		10490.81290 43010.200244 01513.391902 4 63930000006768	
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015133919-0	09/04/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 50/2015

Súmula: Desafeta do domínio público a rua que especifica e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata da desafetação e unificação, das áreas citadas no anexo deste projeto, objetivando a construção de uma Escola Municipal no Distrito de Alto Porã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro